



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 18 /2021/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica estacionamento de carga e descarga.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 3/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 14/2021/LEG e aprovada pela Comissão Representativa, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudos para disponibilização de local para carga e descarga, na rua Duque de Caxias, em frente ao nº 2930, bairro São Miguel.
2. Justifica-se a presente, devido à atividade comercial exercida no referido endereço e que possui grande demanda no recebimento de mercadorias e encontra dificuldades para realização de suas atividades pela falta de vagas de estacionamento livres na via.

Atenciosamente

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente